



PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCERNENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022
PROCESSO Nº 3005.02/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PIÇARRA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Em 15 de junho de 2022, às 08h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022**, referente ao processo administrativo de nº **3005.02/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PIÇARRA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 08h:30min, (Oito Horas e Trinta Minutos), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022** e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que Às 08hs:45min (Oito Horas e Trinta Minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

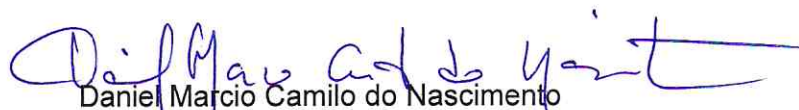
Após, solicitou que os presentes rubricassem os invólucros dos envelopes. Esclareceu, ainda, que só iria receber os envelopes, e, procederia, em ato público, com a abertura dos envelopes de Habilitação. Destarte, o presidente da comissão de licitação, juntamente com seus membros, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da CPL constou em ata o rol dos licitantes que enviaram os envelopes (habilitação e propostas lacrados), conforme abaixo:



	EMPRESA	CNPJ N ^o
1	DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.218.683/0001-62
2	CONSTRUTORA AG EIRELI	34.326.829/0001-09
3	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
4	F.J. DE MATOS NETO-ME	20.160.697/0001-75
5	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	09.042.893/0001-02
6	RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	07.876.676/0001-92
7	LB CONSTRUÇÕES	40.454.732/0001-76
8	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA	07.191.777/0001-20
9	SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA-ME	36.332.613/0001-73
10	SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80
11	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
12	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11


Continuando os trabalhos o presidente informou aos presentes que, para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão e divulgará o resultado de julgamento de habilitação posteriormente, nos mesmos meios de publicação em que fora divulgado o Aviso de Licitação. Esclareceu que os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelo(s) licitante(s). Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Presidente, então, constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão às 09:30 (Nove Horas e Trinta minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo(s) participante(s) presente(s), para surtir seus efeitos legais.

Santana do Acaraú/CE, 15 de junho de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Marcos Vinicius da Silva
Membro


Antonio Magela da Silva Brandão
Membro


Carlos José Arcanjo
Membro

Licitantes presentes que rubricaram os envelopes e a documentação de habilitação das empresas:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONSTRUTORA AG EIRELI	34.326.829/0001-09	Abraão de Aquino Guimaraes	